



CAPÃO DA CANOA

COMUNICADO DE INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA DE VIA PÚBLICA

Secretaria: Segurança, Mobilidade e Tecnologia

COMUNICADO DE INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA DE VIA PÚBLICA

A Secretaria de Segurança, Mobilidade e Tecnologia do Município de Capão da Canoa/RS, informa à população que, por motivo de INAUGURAÇÃO DA IGREJA BATISTA PÃO VIVO - AÇÃO SOCIAL E SAÚDE haverá interdição temporária da seguinte via pública: Rua na Rua Nicarágua, 356, bairro Zona Norte, nesta cidade, nos dias 23, 24 e 25 de maio de 2025, nos horários diário das 17H30 às 22H.

Durante o período da interdição, a via estará totalmente interditada ao tráfego de veículos, sendo necessária atenção redobrada aos desvios e sinalizações indicativas que serão implantadas no local.

Pedimos a compreensão dos moradores e condutores, e orientamos que planejem rotas alternativas a fim de evitar transtornos.

A medida visa garantir a segurança dos participantes, trabalhadores e usuários da via.

Capão da Canoa, 20 de maio de 2025.

Secretaria Municipal de segurança, Mobilidade e Tecnologia
Igor da Silva Amora
Diretor de Trânsito.
